

JORNAL A VOZ DO MOTOBÓY

SindimotoSP participa de reunião da Câmara Temática de Motocicleta promovida pela Secretaria de Mobilidade e Transportes da cidade de São Paulo

Evento reuniu especialistas do setor de motofrete para tratar de demandas específicas para a categoria. Entre elas, uma parceria entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o DetranSP e demais participantes da Câmara Temática de Motocicletas - CMTT para desenvolver normatização de equipamentos de segurança de forma correta e com estudos científicos que comprovem segurança e resistência de baús, antenas corta pipa, protetor de pernas e dispositivo de suporte para baús.

Outras pautas discutidas na reunião para implementar em 2021 foram campanhas de educação de trânsito voltadas para redução de acidentes, criação de estacionamento de bolsão para atender motofretistas, revisão e desburocratização da Lei Municipal 14.491, incentivos a regulamentação por parte do município, expansão da capacitação de treinamento da CET para motociclistas profissionais e cursos gratuitos de 30 Horas Obrigatório do Contran.

Pg 05



Colete, capacete e faixas reflexivas já possuem selo Inmetro.



MPT determina que Rappi garanta proteção contra Covid-19 aos entregadores de app

Pg 02

Entregadores de apps lutam por direitos após amputação por acidentes

Pg 04

Seguro DPVAT não será cobrado este ano

Pg 03

Mercado de motocicleta em alta projeta mais de 1 milhão de unidades produzidas em 2021

Pg 05

SindimotoSP realiza todos os serviços do DTP de São Paulo na regularização de documentos para motoboys

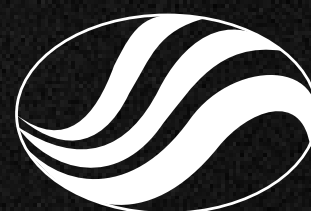
Pg 07

SindimotoSP solicitará para o Ministério da Saúde inclusão dos motoboys no grupos prioritários da vacinação

Pg 06

Há 467 anos você recebe todos que a procuram com sonhos de uma vida melhor.

Parabéns São Paulo!



alba[®]
Se não for Alba, vaza.

Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 865 • Jardim Trevo • Campinas, SP

19 3272 9821 • 19 3272 1707

www.albamoto.com.br • loja.albamoto.com.br

São Paulo ganha Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias

Produzido com a colaboração da sociedade civil, o guia intersecretarial traz parâmetros para elaboração de projetos e obras no espaço público da cidade.

A Prefeitura de São Paulo disponibilizou a plataforma digital do Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias, que reúne diversas normas para projetos urbanos de forma alinhada aos princípios de acessibilidade, equidade social, segurança no trânsito e sustentabilidade ambiental. Essa é a primeira vez que a cidade de São Paulo conta com um instrumento intersecretarial completo para nortear a elaboração de projetos de obras no espaço viário, garantindo padrões de qualidade que contemplem o bem-estar de todos os cidadãos.

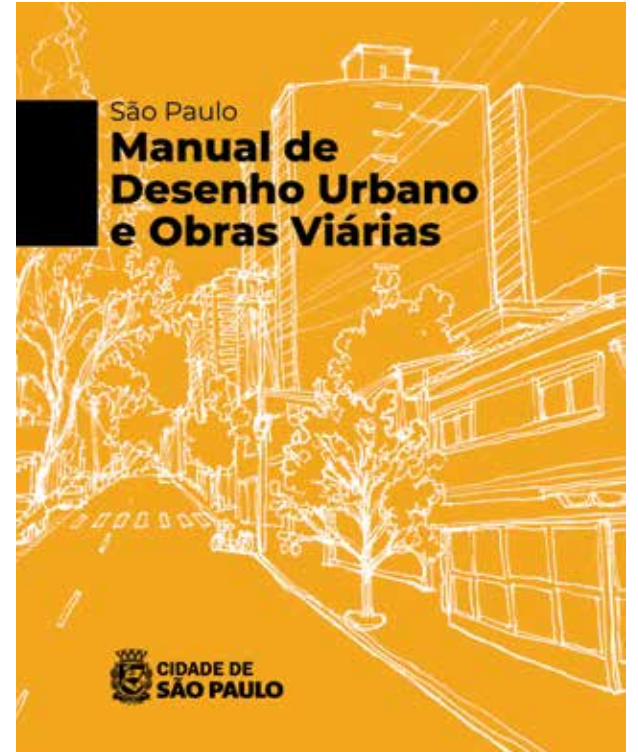
O texto vai orientar futuras intervenções em ruas, avenidas, calçadas, ciclovias, escadarias, vielas, travessas, galerias e pontes com informações, normas e recomendações para quem planeja, projeta, constrói e reforma as ruas e demais espaços públicos paulistanos.

O documento estabelece parâmetros de desenho viário, elementos urbanos e infraestrutura verde e

azul para os espaços do pedestre, ciclista, usuário do transporte público e motorista.

A concepção do Manual de Desenho Urbano e Obras viárias é fruto do trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), São Paulo Transporte (SPTrans), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), São Paulo Obras (SP Obras), Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), Iniciativa Bloomberg para Segurança Global do Trânsito (BIGRS, na sigla em inglês).

O manual já está disponível no <http://www.manualurbano.prefeitura.sp.gov.br>.



Conduzir motocicleta com farol apagado passará de infração gravíssima para média

A partir de 12 de abril de 2021, a infração muda de penalidade e terá multa de R\$ 130,16, além de acréscimo de quatro pontos na CNH.

A Lei Federal 14.071/20, sancionada ano passado, alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e determinou mudança de gravidade da infração para quem trafegar de motocicleta sem utilizar o farol baixo, mesmo durante o dia. Atualmente a infração é gravíssima e causa a suspensão direta do direito de dirigir. A mudança foi publicada em outubro e define novas regras de trânsito no país.



De acordo com especialistas, como o veículo é menor e mais ágil, a luz acesa obrigatoriamente permite a visualização da moto de uma distância maior tanto por outros veículos quanto pedestres e ciclistas.

Atualmente, de acordo com o Art.244 do CTB, o condutor de

motocicleta que transitar com os faróis apagados está cometendo uma infração gravíssima, leva multa de R\$ 293,47, fica sem a CNH e tem suspenso o direito de dirigir porque essa é uma das infrações autossuspensivas, ou seja, aquelas que se cometidas uma única vez, sem a necessidade de somatória de pontuação.

Com a entrada da Lei Federal 14071/20, será revogado o inciso IV do art.244 do CTB, que define como infração gravíssima o ato de conduzir motocicleta com faróis apagados, e o ato passa a ser considerado apenas como infração média.

MPT determina que Rappi garanta proteção contra Covid-19 aos entregadores de app

Após denúncias do SindimotoSP pela falta de responsabilidade social da Rappi com seus trabalhadores, o Ministério Público do Trabalho (MPT) promoveu audiências públicas que resultaram em acordo com validade nacional. Em caso de violação, a empresa está sujeita a multas de R\$ 30 mil a R\$ 120 mil.

Segundo documento, a Rappi terá que adotar uma série de medidas destinadas à proteção dos entregadores contra a Covid-19, além de assistência financeira àqueles diagnosticados ou que apresentarem atestado que comprove a necessidade de isolamento social. São elas:

- 1) Ampla divulgação das informações e orientações a respeito do controle do coronavírus;
- 2) Orientações sobre higienização, descarte e

substituição de materiais de proteção e desinfecção;

3) Disponibilização aos entregadores Kits Mensais com máscaras laváveis e reutilizáveis confeccionadas em três camadas, para dois dias consecutivos de trabalho e álcool gel 70% ou mais;

4) Estimular a ausência de contato físico e direto destes trabalhadores;

5) Expedir orientações aos estabelecimentos cadastrados para que também adotem medidas de proteção efetivas;

6) Proporcionar assistência financeira a entregadores ativos na Rappi diagnosticados com Covid-19 ou colocados em quarentena por entidade de saúde pública ou privada, pelo prazo de 15 dias prorrogáveis por mais 15, mediante a apresentação de atestado médico.

O descumprimento deve ser IMEDIATAMENTE denunciado ao MPT.



Expediente

A Voz do Motoboy
 Jornalista responsável: Pedro Pimenta
 Diagramação: Rodrigo Martins
 Colaboradores: Febramoto / Abramoto
 DNP / Instituto Motofrete / SindimotoSP
 Associação dos Motofretistas
 Redação: Rua Dr Eurico Rangel, 58
 Brooklin Novo / Cep: 04602-060
 Telefone: 5049-0442
 Site: www.jornalavozdomotoboy.com.br
 email: redacao@jornalavozdomotoboy.com.br

Editorial

Passou 2020. Chegou 2021. E nesse início de ano, muito mais que palavras de ordem, queremos desejar um ano de vitórias, paz e principalmente saúde. Sem ela nada fazemos e o pior: em caso de contágio pelo coronavírus, somos estatísticas. Se já não bastasse os motoboys estarem em evidência em relação a acidentes no trânsito, ainda tem isso. Por isso que reforçamos aqui que deve tomar cuidado. Seja nas entregas, no dia a dia, no trabalho, em casa, enfim... em qualquer lugar. E vamos em frente, esperando soluções, fim de crise e principalmente vacina.

Seguro DPVAT não será cobrado este ano

Ministério da Economia, por meio do Conselho Nacional de Seguros Privados, considerou que o DPVAT tem dinheiro em caixa suficiente para cobrir a operação desse ano.



O pagamento do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), realizado junto com o licenciamento do veículo, foi cancelado esse ano. Segundo informações da Superintendência de Seguros Privados (Susep), a decisão foi tomada levando em consideração sobre de caixa. A medida vai proporcionar isenção de pagamento do tributo para milhares de proprietários de veículos em todo o país.

Com o tributo suspenso, as seguradoras responsáveis pelo DPVAT receberão apenas os valores atrasados de proprietários de veículos que não quitaram dívidas de anos anteriores.

O DPVAT é o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais

Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes.

A seguradora efetuará o pagamento das indenizações a seguir especificadas, por pessoa vitimada:

- **Morte:** Caso a vítima venha a falecer em virtude do acidente de trânsito, seus beneficiários terão direito ao recebimento de uma indenização correspondente à importância segurada vigente na época da ocorrência do sinistro.

- **Invalidez Permanente:** Caso a vítima de acidente de trânsito venha a se invalidar permanentemente em virtude do acidente.

- **Despesas de Assistência Médica e Suplementares (DAMS):** Caso a vítima de acidente de trânsito venha a efetuar, para seu tratamento, sob orientação médica, despesas com assistência médica e suplementares.

Não estão cobertos pelo DPVAT:

- Danos materiais (roubo, colisão ou incêndio de veículos);
- Acidentes ocorridos fora do território nacional;
- Multas e fianças impostas ao condutor ou proprietário do veículo e quaisquer despesas decorrentes de ações ou processos criminais; e
- Danos pessoais resultantes de radiações ionizantes ou contaminações por radioatividade de qualquer tipo de combustível nuclear, ou de qualquer resíduo de combustão de matéria nuclear.

Apesar da isenção do pagamento do DPVAT no Brasil, todos os motoristas, passageiros e pedestres ficarão protegidos em caso de acidentes.

Os valores de indenização por cobertura são os constantes da tabela abaixo, valores estes fixados na Lei 6.194/74, por meio da Lei 11.482, de 31/05/2007:

- Cobertura por morte: R\$ 13,5 mil;
- Cobertura por invalidez permanente: de R\$ 135 a R\$ 13,5 mil;
- Reembolso por despesas médicas e suplementares: até R\$ 2,7 mil.

VEJA E SEJA VISTO!

O farol da moto deve estar sempre aceso. É lei e garante que você seja visto.

A posição do baú não pode prejudicar a visibilidade dos piscas ou a visão dos retrovisores.

Preste atenção em faróis, lanternas e piscas queimados ou fora do padrão original. A moto pode ser apreendida.

Retrovisores menores que o original, faltantes ou instalados em posição incorreta (em pé) prejudicam sua área de visão.

Evite acidentes e multas e colabore para um trânsito mais seguro para todos!

Veja como pagar o IPVA 2021 e anos atrasados

Em São Paulo, o valor e as informações sobre como pagar o IPVA 2021 podem ser obtidos em toda a rede bancária autorizada em consulta simples que pode ser realizada nos terminais de autoatendimento, internet banking e aplicativos de celular disponibilizados pelos bancos, bastando informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).



O motorista interessado em como pagar o IPVA 2021 também pode verificar o valor no portal da Secretaria da Fazenda de seu estado de origem, também com o número do Renavam e a placa do veículo. Não é mais possível parcelar o IPVA deste ano, nem ter o desconto de 3% de desconto para pagamento à vista. Mas o pagamento da cota única poderá ser realizado até o dia 25 de fevereiro de 2020 sem o desconto.

Quem deixar de recolher o imposto fica sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com

base na taxa Selic. Passados 60 dias, o percentual da multa fixa-se em 20% do valor do imposto.

Parcelamento de IPVA de anos atrasados: saiba como renegociar e pagar

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP), que é a responsável pela cobrança dos tributos estaduais, abriu a possibilidade para quem está com débitos referentes ao tributo de veículos, entre eles, motocicletas, realizar o parcelamento do IPVA e quitar as dívidas, seja de 2020 ou de anos anteriores.

Um dos grandes diferenciais dessa medida é a possibilidade de parcelamento no boleto – as pendências poderão ser divididas em até 10 vezes – um grande chamariz para quem não dispõe do dinheiro à vista para o pagamento. Caso haja acordos não cumpridos em parcelamentos feitos em outras oportunidades, eles poderão ser refeitos.

Se você ainda não sabe o valor devido, o governo estadual informou que os débitos podem ser con-

sultados no site da Procuradoria Geral do Estado, dentro da página Dívida Ativa. Ao chegar no final deste processo, já será possível emitir o termo de adesão ao acordo, além, é claro, das guias de recolhimento. O pagamento desses boletos poderá ser realizado em qualquer agência bancária ou até mesmo em lotéricas.

Se houver dúvidas em relação ao processo de parcelamento de IPVA, o site oferece uma área com os manuais de parcelamento para o IPVA, além de um canal de atendimento à população.

Passo a passo para pagar IPVA atrasado

- 1) Acesse o site do Detran ou da Secretaria da Fazenda do seu estado;
- 2) insira a placa do veículo e o Renavam;
- 3) emita uma guia de pagamento GRD (Guia para Regularização de Débitos);
- 4) escolha uma das formas de pagamento e condições;
- 5) imprima os boletos ou copie código de barras e;
- 6) pague a guia em um banco, posto de atendimento da Secretaria da Fazenda ou em uma casa lotérica.

Licenciamento esse ano será 100% digital e terá taxa de R\$ 98,91

O Detran.SP esclarece que a taxa de licenciamento para veículos usados, inclusive motocicletas, será nesse valor independentemente do calendário de vencimento, inclusive para veículos zero km adquiridos até 14/1. A taxa de licenciamento com valor atualizado de R\$ 131,80 deverá ser paga apenas por veículos zero km adquiridos a partir de 15/1.

No Estado de São Paulo, o licenciamento anual para 2021 já está sendo realizado de forma 100% digital. Portanto, o motociclista não precisa ir mais a uma unidade de atendimento do Detran.SP ou Poupatempo para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), documento de porte obrigatório que permite a circulação do veículo.

Para licenciar o veículo é preciso quitar débitos anteriores (IPVA, multas e outros). Caso a documentação esteja em dia, o licenciamento poderá ser feito via internet banking, aplicativo, caixa eletrônica ou lotéricas, informando o número do Renavam.

Um dia após o recebimento, o documento ficará disponível para download e impressão no item Licenciamento Digital nos portais www.poupatempo.sp.gov.br, www.detran.sp.gov.br ou portalservicos.denatran.serpro.gov.br, além dos aplicativos Poupatempo Digital, Detran.SP e Carteira Digital de Trânsito – CDT. O motociclista poderá salvar o documento no próprio celular ou imprimir na sua casa, em papel sulfite comum.



Entregadores de apps lutam por direitos após amputação por acidentes

Depois de se acidentarem realizando entregas, trabalhadores buscam reconhecimento de direitos trabalhistas e indenizações das empresas de aplicativos.

Fotos: Divulgação



Robson José do Prado
trabalhava para o Ifood.
Vaquinha virtual
<http://vaka.me/1110018>

Alexandro Santos
trabalhava para o Zé Delivery.
Vaquinha virtual
<http://vaka.me/1039085>

Joel Brosselin trabalhava
para o iFood.
Vaquinha virtual
<http://vaka.me/1102408>

Felipe Bockor trabalhava
para a Uber Eats. Bradesco –
Ag 1823 / cc 0018710-0 /
CPF: 473.298.818-05.

As histórias de Joel Brosselin, 61 anos, Alexandro Santos, 44 anos, Felipe Bockor, 21 anos e Robson Prado, 34 anos, possuem diferentes histórias de vida, mas com algo em comum. Trabalhando como entregadores de aplicativos sofreram acidentes no exercício da profissão e tive-

ram parte de suas pernas amputadas, impedindo-os de trabalhar. Os quatro dividem, também, outros problemas como dificuldades para obter aposentadoria, recebimento de indenizações e reconhecimento de vínculo empregatício junto as empresas de apps, entre outros direitos.

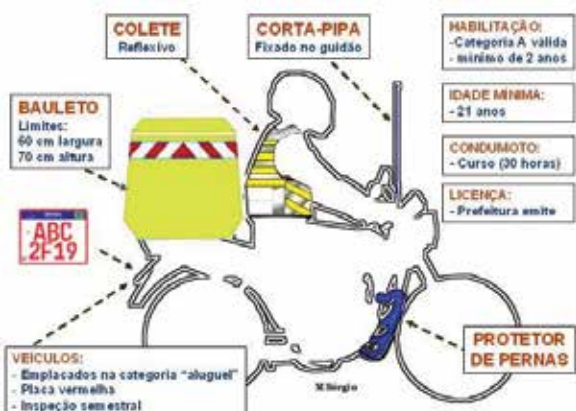
Para o MPT-SP (Ministério Público do Trabalho de São Paulo), a atuação tanto deles quanto de outros trabalhadores do setor de motofrete categoriza vínculo empregatício com os aplicativos e, conseqüentemente, a responsabilidade sobre possíveis acidentes, tanto que, em ações civis públicas, estas empresas já foram sentenciadas em primeira instância a registrar em carteira todos os colaboradores que realizam entregas e que estão cadastrados em suas plataformas digitais. Porém, as empresas recorreram e o processo segue na justiça do trabalho.

Segundo o professor de direito do trabalho na USP (Universidade de São Paulo), o MPT-SP está correto na ação. “Os entregadores devem ser considerados empregados dos aplicativos. Mas as empresas de aplicativos consideram que estão apenas prestando serviço de intermediação”, comenta. Já o SindimotoSP, não só argumenta que as empresas tenham que indenizar os quatro profissionais e arcar com seus custos como obedecer integralmente o que o MPT-SP determinou.

Os entregadores vitimados pelos acidentes e citados nessa reportagem, entraram em contato várias vezes com as respectivas empresas de aplicativos que trabalhavam na época do acidente e alguns obtiveram êxito em receberem seus direitos, outros não. O SindimotoSP pediu explicações mas não obteve respostas. No atual momento, seguem buscando reconhecimento na justiça pelos seus direitos trabalhistas, como aposentadoria e das empresas, indenizações.

SindimotoSP participa de reunião da Câmara Temática de Motocicleta promovida pela Secretaria de Mobilidade e Transportes da cidade de São Paulo

Reunião online em janeiro do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de São Paulo (CMTT) contou com presença de diversos representantes do setor profissional de duas rodas, inclusive do novo titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes Levi Oliveira.



O SindimotoSP apresentou ao novo secretário municipal de transportes da cidade de São Paulo, as demandas da categoria que precisam ser solucionadas para que a categoria possa, entre outros fatores, diminuir acidentes com motociclistas e gerar empregos com segurança.

O sindicato relatou na reunião, as conquistas que fizeram grande diferença para o setor, como a Portaria SMT. GAB nº 123, publicada no Diário Oficial da Cidade, em

que a prefeitura deixa de exigir que a motocicleta utilizada para o transporte de pequenas cargas seja da cor branca e regulariza o Seguro de Vida que beneficia motofretistas, sendo mais abrangente, cobrindo também invalidez permanente e acidentes tanto para motociclistas de empresas (CLT) quanto para autônomos.

Na sequência, mostrou quais são as questões que devem ser tratadas com urgência nesse ano. O fortalecimento de parceria entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o DetranSP e demais participantes da Câmara Temática de Motocicletas - CMTT para desenvolver normatização de equipamentos de segurança de forma correta, sendo em primeiro, o baú especificando qual tamanho e dimensão ideais dentro de um estudo científico e regulador, que determine, por exemplo, sua resistência, segurança e padrão de qualidade mínimo, como já existem para capacetes e jaquetas, que possuem selo Inmetro.

Essa ação, para ter validade, tem compromisso do próprio secretário em publicar Portaria Municipal para que torne efeito e tenha validade de lei. Na sequência, outros equipamentos de segurança como a antena corta pipa, o protetor de pernas e o dispositivo de suporte de carga - baú, passarão pelo mesmo processo de estudo científico e testes de resistência e segurança.

Outras pautas discutidas na reunião para implementar em 2021

- Incentivos a regulamentação por parte do município.
- Criação de estacionamento de bolsão para atender motofretistas.
- Revisão e desburocratização da Lei Municipal 14.491.
- Campanhas de educação de trânsito para redução de acidentes.
- Expansão de treinamento na CET para motociclistas profissionais.
- Cursos gratuitos de 30 Horas Obrigatório do Contran.
- Geração de empregos para o setor de motofrete.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/01/2021 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 57
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.663, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui a Agenda Regulatória do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) para o biênio 2021-2022, com o objetivo de indicar temas de cunho regulatório a serem estudados no período.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, e que dispõem o inciso II do art. 1º e os incisos X e XI de seu parágrafo único do Anexo I do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, considerando o inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.025840/2020-13, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui a Agenda Regulatória do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) para o biênio 2021-2022, com o objetivo de indicar temas de cunho regulatório a serem estudados no período.

Art. 2º A Agenda Regulatória para o biênio 2021-2022 é composta pelos temas descritos no ANEXO, contendo o Eixo Temático a que se relacionam e a Coordenação-Geral do DENATRAN responsável pelo estudo.

Art. 3º Cabem às Coordenações-Gerais do DENATRAN a implementação, a execução e o acompanhamento da Agenda Regulatória.

§ 1º O mesmo tema pode ser tratado por mais de uma Coordenação-Geral do DENATRAN, concomitante ou sequencialmente.

§ 2º Todos os temas devem ser apreciados pela Coordenação-Geral de Normatização e Fiscalização (CGNF), que deve emitir Nota Técnica ao final do estudo.

Art. 4º Os temas podem sofrer ajustes, mediante indicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, do respectivo Secretário-Executivo ou do Secretário Nacional de Transportes Terrestres.

Parágrafo único. Sugestões de alteração por parte do DENATRAN devem ser motivadas pelas Coordenações-Gerais e aprovadas pelo Diretor-Geral do DENATRAN e pelo Secretário Nacional de Transportes Terrestres.

Art. 5º A Agenda Regulatória do DENATRAN para o biênio 2021-2022 e suas subsequentes alterações devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

ANEXO

Temas da Agenda Regulatória Prioritária do DENATRAN para 2021

TEMA	EIXO TEMÁTICO	COORDENAÇÃO-GERAL
Revisão e elaboração de normativos sobre segurança de motociclistas	Mobilidade e Engenharia	COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO (CGST)

As questões discutidas na reunião da Câmara Temática de Motocicleta do CMTT cumprem deliberação expedida pelo Denatran - Agenda Regulatória do Departamento Nacional de Trânsito para o biênio 2021-2022, com objetivo de indicar temas de cunho regulatório a serem estudados no período



As empresas de aplicativos que atuam no motofrete serão convidadas pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes Levi Oliveira para fazerem parte da Câmara Temática de Motocicleta. Para o SindimotoSP, elas precisam se adequar às Leis Federais 12.009, 12.997 e 12.436, além da Lei Municipal 14.491.

Mercado de motocicleta em alta projeta mais de 1 milhão de unidades produzidas em 2021



Modelos da linha Street CG 160 Honda foram as mais comercializadas em 2020.

A Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – Abraciclo – estima que o Polo Industrial de Manaus deverá produzir 1.060.000 motocicletas em 2021. O volume representa alta de 10,2% na comparação com as 961.986 unidades que saíram das linhas de montagem em 2020.

No varejo, a expectativa é de que sejam licenciadas 980.000 unidades, alta de 7,1% na comparação

com as 915.157 motocicletas emplacadas em 2020. As exportações deverão totalizar 40.000 unidades, volume 18,5% maior em relação às 33.750 unidades registradas no ano passado.

O presidente da Abraciclo, Marcos Fermanian, afirma que a expectativa do setor é recuperar, em 2021, parte das perdas do ano anterior. “A chegada da vacina será o ponto chave para recuperarmos as perdas provocadas pela maior crise, tanto sanitária quanto econômica, que já enfrentamos. Por isso, acreditamos que a tendência é que a produção de motocicletas siga em ascensão nos próximos meses”, afirma.

Fechamento 2020

No ano passado, a produção de motocicletas totalizou 961.986 unidades, queda de 13,2% na comparação com as 1.107.758 registradas em 2019. O volume superou a expectativa da entidade apresentada em outubro, que era de fabricar 937.000 motocicletas.

Resultados em dezembro

Em dezembro, foram produzidas 73.471 motocicletas, volume 29,4% menor na comparação com novembro (104.094 unidades), mas 6,4% superior em relação às 69.062 unidades fabricadas em dezembro de 2019. No varejo, foram comercializadas 98.775 motocicletas. O resultado foi 10,5% superior na comparação com novembro (89.409 unidades) e 5% maior em relação a dezembro do ano passado (94.086 motocicletas).

Venda de motocicletas está em expansão mesmo com pandemia de Covid-19

Surpresa no aumento das vendas se dá pelo fato do isolamento social fazer crescer serviços de entrega com moto em todo Brasil. Tanto para pequenas encomendas quanto delivery, a motocicleta é meio de transporte ágil e barato, se comparado a carros, pick-ups, bicicletas ou vans.

SindimotoSP solicitará para o Ministério da Saúde inclusão dos motoboys no grupos prioritários da vacinação



Desde o início da pandemia do coronavírus, os motoboys estão na linha de frente socorrendo a população que ainda está em isolamento social.

De entregas de remédio, a refeições, pequenas mercadorias ou documentos, os profissionais motociclistas arriscam-se a se contagiarem no exercício da profissão.

A questão é tão séria que, o Ministério Público do Trabalho emitiu nota determinando que as empresas, principalmente de aplicativos, fornecessem EPIs para os motoboys, bem como afastamento dos profissionais pertencentes ao grupo de risco, entre outras obrigações.

Na sequência, o SindimotoSP reivindicou junto à prefeitura de São Paulo, a inclusão dos trabalhadores do motofrete na primeira vacinação contra

à gripe. Foram 100 mil doses liberadas. Agora, o sindicato iniciou conversas com os governos municipal, estadual e federal, para que os motoboys estejam também na lista prioritária em que está sendo adicionadas categorias do modal de transportes.

Na recente atualização, o plano adicionou os trabalhadores industriais e portuários, além dos que atuam no transporte coletivo e transportadores rodoviários de carga, de transporte coletivo rodoviário de passageiros, transporte metroviário e ferroviário, transporte aéreo, transporte de aquaviário e caminhoneiros.

Reforma trabalhista completa 3 anos com aumento do desemprego e informalidade

Em 2017, governo federal e empresários alinhavam-se na defesa do projeto de Lei Federal 13.467 (a chamada reforma trabalhista) para que, segundo eles, milhões de empregos fossem criados. Isso aconteceria na medida em que acabaria com a rigidez da legislação, que tratavam como antiquada, facilitando contratações e trazendo modernização ao mercado de trabalho brasileiro.

Passado todo esse tempo, o que se vê é desemprego generalizado e informalidade cada vez mais crescente. A defesa do negociado sobre o legislado, expressão recorrente na época, não era para privilegiar a negociação e sim, retirar direitos trabalhistas, aumentando o lucro dos empresários e onerando os trabalhadores, já que as negociações feitas através de convenções coletivas de trabalho ou acordos

coletivos de trabalho, perderam eficácia e poder de barganha.

Os “milhões” de empregos não vieram, mesmo antes da pandemia do coronavírus. Para se ter uma ideia, o crescimento da ocupação se deu muito mais pelo trabalho informal. Em 2016, ano anterior ao da “reforma”, o país tinha 10,1 milhões de empregados sem carteira no setor privado e 22,4 milhões de trabalhadores por conta própria. No ano passado, eles eram 11,6 milhões e 24,2 milhões, respectivamente (veja tabela). Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Continua, do IBGE.

A Lei Federal 13.467 introduziu modalidades de contratação, mas na verdade trouxe a precarização a todos os setores da economia, como por exemplo, o trabalho intermitente. Recentemente, o Supremo

Tribunal Federal (STF) começou a julgar ações diretas de inconstitucionalidade contra esse sistema. Na impossibilidade de revogar a lei na íntegra, está sendo sugerido alterações pontuais.



Motociclistas terminam 2020 liderando ranking de mortes no trânsito do estado de São Paulo

Os dados foram divulgados pelo Governo de São Paulo que teve como base os dados do Infosiga-SP, sistema do programa Respeito à Vida, que publica mensalmente estatísticas sobre acidentes com vítimas de trânsito nos 645 municípios do Estado de São Paulo.

As mortes registradas em acidentes com motocicletas lideram outros óbitos do trânsito no Estado de São Paulo, que totalizou 1.911 fatalidades em acidentes motociclistas no ano passado, indicando aumento de 0,7%.

As estatísticas do Infosiga-SP revelam que as vítimas são principalmente jovens com idade entre 18 e

29 anos, que representam 43,7% do total de fatalidades em motocicletas. A morte dos pilotos e garupas em motocicletas representou 35,17% de todas as fatalidades ocorridas no trânsito no Estado de São Paulo.

A maior parte dos acidentes (64,6%) ocorreram nas rodovias que cortam o Estado e se concentraram no período da noite (54,1%) e nos finais de semana

(55,1%). Em 62,4% dos casos, a vítima é o próprio condutor. Segundo o Infosiga-SP, as vias municipais concentram 50% das fatalidades e 80% dos acidentes com vítimas.

Desde setembro de 2019, o Infosiga SP passou a disponibilizar, além de informações sobre óbitos causados por acidentes, dados sobre ocorrências com vítimas não fatais. O banco de acidentes com vítimas registrou 143.278 ocorrências de janeiro a dezembro. Em todo o Estado, a proporção é de 26,3 acidentes para cada vítima fatal.

Em dezembro, fatalidades tiveram alta de óbitos mais que média anual

Estudo do programa Respeito à Vida, da Secretaria de Governo do Estado gerenciado pelo Detran.SP, mostrou que acidentes e fatalidades de trânsito aumentaram no mês de dezembro na comparação com a média dos demais meses. De acordo com as estatísticas do Infosiga SP, a elevação não se restringe às rodovias, e o índice chega a dobrar nas cidades do Litoral.

No último mês do ano, os jovens com idade entre 18 e 34 anos representaram 42% das vítimas, superando a média dos demais meses (33,6%). Os motociclistas, assim como durante o ano todo, em dezembro representaram 41% das vítimas fatais, índice superior à média anual desse grupo (35%). Cerca de 60% dos vítimas eram condutores de veículos e 81% do sexo masculino.

As estatísticas do Infosiga SP mostram ainda que

“O Verão será diferente por conta da pandemia e a recomendação é de evitarmos aglomerações e viagens. No entanto, os números mostram que é importante se precaver”, destaca o diretor-presidente do Detran.SP, Ernesto Mascellani Neto.

49,5% dos acidentes fatais em dezembro ocorreram em vias urbanas, enquanto 45,5% das ocorrências foram em rodovias (em 5% dos casos não foi possível identificar com precisão a jurisdição da via). Os principais tipos de acidente são a colisão entre veículos (41% do total), atropelamentos (21%) e choque contra objetos fixos (16%). As ocorrências estão concentradas no período noturno (57%) e nos finais de semana (49%).

Outros dados de dezembro

Em 25 ocorrências não foi possível identificar com precisão a jurisdição da via (municipal, estadual ou federal).

A região metropolitana de São Paulo colaborou com 1% do total geral destes óbitos entre motociclistas.

Em vias municipais, houve 250 vítimas fatais e aumento de 12,5% na comparação com a média anual.

Nas rodovias que cortam o Estado, o incremento foi de 11,2% em dezembro, com registro de 230 óbitos.

Foram registradas 505 mortes em acidentes, número 12,6% superior à média dos demais meses do ano (449 óbitos).

SindimotoSP realiza todos os serviços do DTP de São Paulo na regularização de documentos para motoboys

Para ficar dentro da lei os motofretistas devem ter o Condumoto (exigido apenas na capital) e a Licença Motofrete (placa vermelha - exigida em todo Brasil).



Além de oferecer mais comodidade ao trabalhador motociclista que precisa desses documentos para trabalhar legalizado, os valores cobrados são bem menores dos que os praticados por outras instituições que realizam o serviço. A rapidez na entrega dos documentos também é diferencial, já que o Sindimo-

toSP conhece todas as etapas do processo, emite as certidões e entrega nas mãos do motociclista tudo pronto. O sindicato atende tanto sócios quanto não sócios de segunda a sexta-feira das 8 às 17 hs na Rua Dr Eurico Rangel, 58 – Brooklin Novo – SP. Obtendo o Condumoto e a Licença Motofrete o trabalhador do motofrete fica dentro da regulamentação exigida pela Lei Federal 12009 e Lei Municipal 14491 da capital de São Paulo.

Seguro para moto de qualquer cilindrada e de acordo com a Lei Municipal 14.491 também está no pacote de serviços

Um seguro com valor justo e que cobre até 100% do preço da motocicleta em caso de furto ou roubo é oferecido para motociclistas através de um acordo entre o SindimotoSP, Suhai e a Cortesia.

A cobertura funciona 24 horas por dia, de segunda a segunda e o motociclista recebe até 100% do valor da moto em caso de furto ou roubo. A Suhai foi pio-

neira no procedimento entendendo as necessidades dos motoboys, que nunca puderam contar com um seguro que oferecesse preço justo e cobertura total.

As vantagens não param por aí, pois o motociclista pode fazer tudo de forma prática via online, do orçamento ao cadastro, passando pela contratação e pagamento, através de QR Code ou link. Outro fato relevante é que o motociclista pode ser CLT ou MEI para contratar o seguro.

Acesse o link <https://protectme.com.br/seguomoto.portal> ou direcione seu celular para ler o QR Code abaixo e obtenha mais informações sobre o assunto.



Não fique invisível, regule-se!

1/3 das 10 mil denúncias recebidas pelo MPT-SP em 2020 eram relacionadas à Covid-19

No ano, foram celebrados 374 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e ajuizadas 281 ações civis públicas (ACP) somente no estado de São Paulo.



No ano passado, o Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP) recebeu quase 10 mil denúncias de irregularidades trabalhistas, sendo 3.636 delas relativas à Covid-19. Ao fechar o ano, o balanço

das atividades mostrou que, apesar das restrições impostas pela pandemia, o órgão realizou 63 diligências, 4.610 audiências extrajudiciais, ouviu mais de 500 depoimentos, mediou 135 conflitos entre empresas, empregados e sindicatos e expediu 1.892 notificações recomendatórias, medida de caráter preventivo, por meio da qual o recomendado tem ciência do entendimento jurídico do MPT acerca de determinada questão e é orientado a se comportar de conformidade com a ordem jurídica.

Um número bastante expressivo dessas atuações foi devido a irregularidades trabalhistas diante da pandemia do coronavírus. Entre as queixas dos trabalhadores estava, da parte das empresas, a inobservância de medidas sanitárias, ausência de testagem e de distanciamento mínimo entre os tra-

balhadores nos locais de trabalho, o não afastamento de trabalhadores que integram grupos de risco, jornadas extraordinárias, ausência no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e redução salarial.

O SindimotoSP, no seu papel de representante da categoria do motofrete, em 2020 denunciou empresas de aplicativos que atuam no setor e estavam descumprindo a Nota Técnica Conafret nº 1/2020, liderou ainda manifestações, reivindicou direitos dos trabalhadores e participou de audiências públicas com o próprio MPT-SP, que intimou empresas para se apresentarem em audiências públicas para responder perguntas sobre o descumprimento das determinações solicitadas na Nota.

As denúncias ao MPT-SP podem e devem ser feitas em www.prt2.mpt.mp.br/servicos/denuncias ou pelo aplicativo MPT Pardal, disponível para Android, no Google Play, e IOS, na App Store.

Pesquisas e Programa Motofretista Seguro visam melhoria do setor



Dois estudos estão disponíveis no portal do SindimotoSP para identificar dificuldades que os profissionais motociclistas enfrentam no dia a dia da rotina de trabalho. A primeira é organizada por pesquisadores de algumas universidades brasilei-

ras que desejam entender melhor como está sendo o impacto da pandemia na rotina de quem trabalha com entregas pelo iFood, Uber Eats, Rappi, Loggi, entre outros.

Já a segunda, é realizada pela CET-SP que pretende, através da percepção do motofretista em relação ao riscos da profissão na cidade de São Paulo, criar políticas públicas para os trabalhadores do setor. Segundo a instituição, os resultados da pesquisa têm potencial para revelar fragilidades e potenciais característicos do motofretista, além de ser importante instrumento para o planejamento da educação, segurança no trânsito e políticas públicas que contribuam com a categoria.

Diferente das pesquisas, o Programa Motofretista Seguro é uma iniciativa do Governo de São Paulo e do Detran.SP que oferece crédito com juros abaixo dos praticados pelo setor financeiro tradicional, facilidade no financiamento, formação para criar uma

rede de proteção da categoria e contribuir com a segurança de quem exerce essa atividade.

Acesse www.sindimotosp.com.br e participe. Sua opinião é fundamental para um futuro melhor para todos.



Compra com sucesso é só no site do Consórcio Honda.

São milhares de contemplados
todos os meses, e você pode
ser o próximo.



2020

CG TITAN



consorciohonda.com.br



O Consórcio Honda é o caminho mais fácil
para você conquistar sua Honda 0 km.
São parcelas acessíveis,
milhares de contemplados todos os meses
e você pode fazer tudo em poucos cliques
pelo site consorciohonda.com.br

Acesse o site ou aponte a câmera
do celular para o QR Code.



HONDA
Consórcio

publicis



Perceba o risco, proteja a vida.